Ano: 28 / Número: 2599

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

06 de outubro de 2020

www.sorocaba.sp.gov.br

SECULT — Secretaria da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

DEFINE SOBRE A REABERTURA GRADATIVA DOS MUSEUS MUNICIPAIS: MUSEU DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA, MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO E PINACOTECA DE SOROCABA

O Secretário da Cultura, Thiago Baraçal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e CONSIDERANDO a reabertura gradativa dos museus públicos municipais, conforme Instrução Normativa Secult nº 02/2020, informa que:

Art. 1º Os espaços de guarda de acervo, centros de documentação e reservas técnicas para atendimento à pesquisa atenderão aos munícipes conforme as seguintes condições:

I. Agendamento será feito pelo Formulário: https://bityli.com/N91qJ

II. Atendimento será de uma pessoa, por dia, no máximo 2 (duas) horas;

III. Será obrigatório uso de máscara;

IV. O uso de luvas para o manuseio do acervo é obrigatório;

V. O pesquisador só poderá transportar consigo equipamentos (celular, pendrive ou notebook) e materiais (bloco de notas, lápis/caneta) que estiverem descritos no formulário;

VI. Não será permitida a entrada de acompanhantes;

VII. Após manuseados, os objetos do acervo deverão ser acondicionados em quarentena, por 14 dias, em embalagem lacrada (de acordo com os suportes e técnicas);

Art. 2º: Os Espaços Expositivos receberão visitação de munícipes conforme as seguintes condições:

I. Agendamento será feito pelo Formulário: https://bityli.com/nqzR3

II. Será obrigatório uso de máscara;

III. A visita será permitida a um visitante a cada 20 m², sendo:

a. Museu Histórico Sorocabano: Lotação Máxima de 10 pessoas;

b. Museu da Estrada de Ferro Sorocabana: Lotação Máxima de 5 pessoas;

c. Pinacoteca de Sorocaba: Lotação Máxima 5 pessoas;

IV. Permanência máxima de 2 (duas) horas;

V. Os visitantes só poderão carregar consigo objetos pessoais como: telefone celular, câmera fotográfica (sem o uso do flash), carteira e bolsa de pequeno porte (máximo de 20X15 cm);

VI. Os visitantes deverão respeitar o distanciamento mínimo do público de 1,50 m;

VII. Não será permitido tocar em nenhum objeto ou vitrine em exposição;

VIII. Os Visitantes deverão entrar e sair dos espaços conforme a sinalização indicativa;

IX. O preenchimento dos dados do visitante não será mais realizado através de livro de visitas. Os funcionários que se encontram na recepção poderão solicitar as informações, que é opcional.

X. Recomenda-se que os visitantes mantenham as mãos limpas. Para tanto, será disponibilizado álcool em gel nos espaços.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de outubro de 2020.

Thiago Baraçal
Secretário da Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
BALANCETE 08/2020
PERÍODO - AGOSTO/2020

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL				
	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
	C/C 35.962-9 (773)				
31/07/2020	SALDO	934.150,34			
31/08/2020	REND.APLIC. AGOSTO / 2020			1.103,17	
TOTAL GERAL		**934.150,34**	**0,00**	**1.103,17**	**935.253,51**

João Paulo Nogueira Miranda
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Ana Letícia Prohaska de Moraes
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 3859/2020
INTERESSADO: MARIA EMILIA DOS SANTOS QUEIROZ
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOVELINA MARIA DE BRITO, 938, JD. NOVA ESPERANÇA

Nº: 3882/2020
INTERESSADO: JAIRO PRATES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA FULGÊNCIO FERNANDES, 13 (NP 75), JD. SANTO AMARO

Nº: 3527/2020
INTERESSADO: ROBSON LUIS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PAES DE LINHARES, 290, VILA FIORE

Nº: 1971/2020
INTERESSADO: BERNARDINO ANTONIO FRANCISCO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOÃO CRESPO LOPES, 151, JARDIM AMÉRICA

Nº: 2034/2020
INTERESSADO: VALDIMARA MARTINS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA VIELA TRAV. MARIA AUGUSTA DA SILVA, 39, BRIGADEIRO TOBIAS

Nº: 6643/2007
INTERESSADO: MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA OCTACILIO ANDRIES, 343 (NP 28), JD. IBITI DO PAÇO

Nº: 3829/2019
INTERESSADO: LEO DA SILVA GOMES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE MELLO, 145, VILA HARO

Nº: 3273/2019
INTERESSADO: LOURDES FREITAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AVENIDA TRÊS DE MARÇO, 6611, VILLA AMATO

Nº: 5891/2018
INTERESSADO: EDILAINE CRISTINA GUILDOLIM
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 63, RET. SÃO JOÃO

Nº: 12421/2005
INTERESSADO: ROBERVAL HAYASAKI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO PELLINI, 250, JD. IBITI DO PAÇO

Nº: 7861/2004
INTERESSADO: MAURÍCIO LUÍS GONÇALVES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUCCIOLO, 126, JD. GONÇALVES

Andressa Fernanda de Souza Pistili
Chefe do Setor de Controle e Receita
Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Receita

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Prefeitura de SOROCABA
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sorocaba, 5 de outubro de 2020.

Aos Srs. Joel Alves Fernandes e Marcelia Messias Argoso Fernandes
Rua Olinda Aires Paulete, nº 325 – Parque das Paineiras
Sorocaba/SP - CEP 18078-638
Matrícula nº 93.244/R-04 do 1º CRI de Sorocaba

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE SOROCABA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, representada pela Prefeita Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, com sede na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, Palácio dos Tropeiros – Parque Boa Vista, Sorocaba, CEP 18013-280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossas Senhorias, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e artigo 24, §1º do Decreto nº 9.310/18, **NOTIFICÁ-LAS**, dos seguintes termos:

Ficam Vossas Senhorias, **NOTIFICADAS** sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S do núcleo denominado "**Vila Dálmatas – Área I"**, com acesso pela Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães, neste Município, por ser confrontante (Matrícula: nº 20.170 do 1º CRI de Sorocaba) do imóvel de sua propriedade.

Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura deste Município e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária deste núcleo, em trâmite nos autos do Processo Administrativo nº **21.234/2013**, na **Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.**

Desta forma, ficam Vossas Senhorias **NOTIFICADAS** a tomar conhecimento do referido Projeto e querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da presente notificação, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, ficam Vossas Senhorias advertidas, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 e §§ 6º e 8º do artigo 24 do Decreto nº 9.310/18, que a ausência de impugnação implicará na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Em função da pandemia de Covid-19, a consulta aos documentos do Processo Administrativo nº **21.234/2013** deverá ser feita pelo e-mail **reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3212-7287**.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

JOÃO BATISTA DAS NEVES
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PALACETE SCARPA – 2º andar
Rua Souza Pereira, nº 448 – Centro – CEP 18010-320 – Sorocaba – SP

Prefeitura de SOROCABA
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sorocaba, 5 de outubro de 2020.

Ao Sr. Antonio Duvilio Garcia Duenha /Sra. Erminda Destro Garcia
Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães, nº 596 - Vila dos Dálmatas
Sorocaba/SP - CEP 18105-250
Matrícula nº 30.772/R-12 do 1º CRI de Sorocaba.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE SOROCABA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 46.634.044/0001-74, representada pela Prefeita Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, com sede na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 304, Palácio dos Tropeiros – Parque Boa Vista, Sorocaba, CEP 18013-280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossas Senhorias, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n° 13.465/17 e artigo 24, §1º do Decreto nº 9.310/18, **NOTIFICÁ-LAS**, dos seguintes termos:

Ficam Vossas Senhorias, **NOTIFICADAS** sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S do núcleo denominado "**Vila Dálmatas – Área I"**, com acesso pela Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães, neste Município, por ser confrontante (Matrícula: nº 20.170 do 1º CRI de Sorocaba) do imóvel de sua propriedade.

Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura deste Município e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária deste núcleo, em trâmite nos autos do Processo Administrativo n° **21.234/2013**, na **Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.**

Desta forma, ficam Vossas Senhorias **NOTIFICADAS** a tomar conhecimento do referido Projeto e querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da presente notificação, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, ficam Vossas Senhorias advertidas, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 e §§ 6º e 8º do artigo 24 do Decreto 9.310/18, que a ausência de impugnação implicará na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Em função da pandemia de Covid-19, a consulta aos documentos do Processo Administrativo nº **21.234/2013** deverá ser feita pelo e-mail **reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3212-7287**.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

JOÃO BATISTA DAS NEVES
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PALACETE SCARPA – 2º andar
Rua Souza Pereira, nº 448 – Centro – CEP 18010-320 – Sorocaba – SP

EXPEDIENTE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Andrade Santos

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

MARCELO ANDRADE SANTOS:14977992873

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Assinado de forma digital por MARCELO ANDRADE SANTOS:14977992873

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Fábio Ricardo Scaglione França

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Gabriel Abizaid David

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Marcelo Andrade Santos

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Fábio de Castro Martins

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
José Carlos Cuervo Junior

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Helder Abud Paranhos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Suélei Marjorie Gonçalves Flores

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Jesuel Gomes

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Paulo Henrique de Campos Soranz

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Thiago Baraçal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Renato Ribeiro Monteiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Wanderlei Acca

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Luiz Fernando Della Rosa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
João Batista das Neves

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Maurício Tavares Mota

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB)
Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Marcos Fabrício dos Santos

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Marcelo José Carriel Antonio

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Fábio Ricardo Scaglione França

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sorocaba, 5 de outubro de 2020.

Aos Srs. Jales Gomes de Melo e Zelia dos Santos Melo
Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães, nº 700 – Vila dos Dálmatas
Sorocaba/SP - CEP 18105-250
Matrícula nº 33.231/R-03 do 1º CRI de Sorocaba.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE SOROCABA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, representada pela Prefeita Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, com sede na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, Palácio dos Tropeiros – Parque Boa Vista, Sorocaba, CEP 18013-280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossas Senhorias, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e artigo 24, §1º do Decreto nº 9.310/18, **NOTIFICÁ-LAS**, dos seguintes termos:

Ficam Vossas Senhorias, **NOTIFICADAS** sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S do núcleo denominado "**Vila Dálmatas – Área I**", com acesso pela Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães, neste Município, por ser confrontante (Matrícula: nº 20.170 do 1º CRI de Sorocaba) do imóvel de sua propriedade.

Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura deste Município e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária deste núcleo, em trâmite nos autos do Processo Administrativo nº **21.234/2013**, na **Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.**

Desta forma, ficam Vossas Senhorias **NOTIFICADAS** a tomar conhecimento do referido Projeto e querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da presente notificação, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, ficam Vossas Senhorias advertidas, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 e §§ 6º e 8º do artigo 24 do Decreto nº 9.310/18, que a ausência de impugnação implicará na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Em função da pandemia de Covid-19, a consulta aos documentos do Processo Administrativo nº **21.234/2013** deverá ser feita pelo e-mail **reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3212-7287**.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

JOÃO BATISTA DAS NEVES
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sorocaba, 5 de outubro de 2020.

Aos Srs. Geraldo Dias Salema e Gency Lourenço dos Santos Salema
Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães, nº 602 – Vila dos Dálmatas
Sorocaba/SP - CEP 18105-250
Matrícula nº 35.341/R-03 do 1º CRI de Sorocaba

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE SOROCABA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, representada pela Prefeita Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, com sede na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, Palácio dos Tropeiros – Parque Boa Vista, Sorocaba, CEP 18013-280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossas Senhorias, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e artigo 24, §1º do Decreto nº 9.310/18, **NOTIFICÁ-LAS**, dos seguintes termos:

Ficam Vossas Senhorias, **NOTIFICADAS** sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S do núcleo denominado "**Vila Dálmatas – Área I**", com acesso pela Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães, neste Município, por ser confrontante (Matrícula: nº 20.170 do 1º CRI de Sorocaba) do imóvel de sua propriedade.

Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura deste Município e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária deste núcleo, em trâmite nos autos do Processo Administrativo nº **21.234/2013**, na **Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.**

Desta forma, ficam Vossas Senhorias **NOTIFICADAS** a tomar conhecimento do referido Projeto e querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da presente notificação, nos termos da legislação supra.

Transcorrido o prazo acima assinalado, ficam Vossas Senhorias advertidas, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 e §§ 6º e 8º do artigo 24 do Decreto nº 9.310/18, que a ausência de impugnação implicará na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Em função da pandemia de Covid-19, a consulta aos documentos do Processo Administrativo nº **21.234/2013** deverá ser feita pelo e-mail **reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3212-7287**.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

JOÃO BATISTA DAS NEVES
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECID

Secretaria da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
SOROCABA-SP

Ofício n.º 43 /2020

Sorocaba, 01 de outubro de 2020.

Assunto: Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA

Ilmo Sr.
Marcelo Andrade Santos
Secretário de Comunicação

Prezado Senhor,

Considerando que as secretarias municipais estão construindo os seus quadros de ações com as suas respectivas despesas financeiras os quais deverão compor a Lei Orçamentária Anual deste Município de Sorocaba.

Considerando ainda a necessidade da efetivação de ações que contemplem políticas públicas que abranjam as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Solicitamos, por gentileza, que esta pasta nos informe:

- Quais projetos e/ou ações elencados na previsão orçamentária desta secretaria contemplam as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida? Favor descrevê-las.
- Quais são as estimativas de investimentos financeiros em cada uma das ações supracitadas?

Ao ensejo, aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

ANDRIELLE DE O. S. V. MORAES
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

R. João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP
Telefone: (15) 3233.2379
Email: cmpcdsorocaba@gmail.com

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/20
PROCESSO CPL N° 099/2020

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e em cumprimento ao artigo 8°, inciso VI, Decreto Federal nº 5.450/05 e nos trâmites da Lei Federal n° 10.520/02, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto às empresas Five-Build Engenharia Ltda, mediante o valor total de R$ 66.200,00 (Sessenta e Seis Mil e Duzentos Reais) para os Lotes nº 01, SSAT Sinalização e Adesivos EIRELI, mediante o valor total de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para o Lotes nº 02 e à Ângulo Sinalização Viária EIRELI, mediante o valor total de R$ 87.700,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais) e de R$ 274.500,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) para os Lotes nº 03 e 04, respectivamente.

Sorocaba, 05 de outubro de 2020.
Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Desenv. Estratégico

URBES
Trânsito e Transporte

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2 NO MUNICÍPIO DE SOROCABA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público, nos termos do artigo 39, da Lei Federal nº 8.666/93, que realizará Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2020, das 9h00 às 12h00, no Auditório do Centro de Referência em Educação, situado na Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba – SP. O Aviso de Audiência completo, poderá ser consultado no site www.urbes.com.br. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através dos e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou ainda, através do telefone (15) 3331-5016, no horário das 08h00 até 17h00.

Sorocaba, 06 de outubro de 2020.

Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/20
PROCESSO CPL N° 347/2020

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS AOS FUNCIONÁRIOS DA URBES.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e em cumprimento ao artigo 8°, inciso VI, Decreto Federal nº 5.450/05 e nos trâmites da Lei Federal n° 10.520/02, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa SER EPIS E FERRAMENTAS EIRELI, mediante o valor global de R$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Sorocaba, 05 de outubro de 2020.

Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Desenv. Estratégico

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

Prefeitura de SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(PROVA APLICADA EM 04.10. 2020)

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, relativo ao Concurso Público Nº 01/2020, para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II** (**ARTE**, **CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**, **EDUCAÇÃO FÍSICA**, **GEOGRAFIA**, **HISTÓRIA**, **INGLÊS**, **LÍNGUA PORTUGUESA** e **MATEMÁTICA**), **DIVULGAM** o gabarito da prova objetiva realizada em 04 de outubro de 2020:

1. **Dos Recursos:**
   1.1. O candidato poderá protocolar recurso contra o gabarito da prova objetiva, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso, seguindo as instruções ali contidas, – das 10 horas de **07** de outubro de 2020 às 23h59min de **08** de outubro de 2020 – bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.
   1.2. O recurso contra o gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

2. **Dos Gabaritos:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

1 - D	2 - A	3 - E	4 - E	5 - B	6 - C	7 - D	8 - C	9 - B	10 - A
11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - C	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - E	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - A	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - C	40 - C
41 - D	42 - D	43 - B	44 - E	45 - A	46 - E	47 - D	48 - D	49 - B	50 - C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

1 - D	2 - A	3 - E	4 - E	5 - B	6 - C	7 - D	8 - C	9 - B	10 - A
11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - C	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - E	30 - D
31 - E	32 - C	33 - D	34 - B	35 - B	36 - E	37 - D	38 - A	39 - C	40 - B
41 - B	42 - B	43 - B	44 - A	45 - C	46 - C	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1 - D	2 - A	3 - E	4 - E	5 - B	6 - C	7 - D	8 - C	9 - B	10 - A
11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - C	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - E	30 - D
31 - C	32 - B	33 - D	34 - A	35 - E	36 - C	37 - E	38 - B	39 - D	40 - D
41 - A	42 - A	43 - E	44 - D	45 - C	46 - B	47 - D	48 - A	49 - C	50 - E

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

1 - D	2 - A	3 - E	4 - E	5 - B	6 - C	7 - D	8 - C	9 - B	10 - A
11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - C	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - E	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - C	38 - B	39 - A	40 - D
41 - B	42 - A	43 - C	44 - D	45 - E	46 - C	47 - A	48 - D	49 - B	50 - E

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

1 - D	2 - A	3 - E	4 - E	5 - B	6 - C	7 - D	8 - C	9 - B	10 - A
11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - C	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - E	30 - D
31 - C	32 - D	33 - B	34 - A	35 - C	36 - E	37 - A	38 - E	39 - C	40 - B
41 - E	42 - D	43 - C	44 - B	45 - A	46 - D	47 - E	48 - D	49 - A	50 - B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

1 - D	2 - A	3 - E	4 - E	5 - B	6 - C	7 - D	8 - C	9 - B	10 - A
11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - C	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - A	34 - E	35 - B	36 - E	37 - A	38 - C	39 - D	40 - A
41 - B	42 - B	43 - C	44 - D	45 - E	46 - D	47 - A	48 - E	49 - E	50 - C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

1 - D	2 - A	3 - E	4 - E	5 - B	6 - C	7 - D	8 - C	9 - B	10 - A
11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - C	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - E	30 - D
31 - E	32 - D	33 - A	34 - C	35 - E	36 - C	37 - D	38 - B	39 - B	40 - A
41 - C	42 - A	43 - B	44 - A	45 - E	46 - D	47 - B	48 - A	49 - D	50 - E

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

1 - D	2 - A	3 - E	4 - E	5 - B	6 - C	7 - D	8 - C	9 - B	10 - A
11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - C	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - E	30 - D
31 - C	32 - A	33 - E	34 - B	35 - D	36 - A	37 - E	38 - D	39 - A	40 - A
41 - C	42 - D	43 - B	44 - B	45 - E	46 - E	47 - C	48 - B	49 - C	50 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 06 de outubro de 2020.

Sergio Ponciano de Oliveira
Comissão Permanente de Concurso e Processos Seletivos
Públicos da Prefeitura de Sorocaba

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Comunicado SERH/GS nº 37/2020

(Decreto nº 6.728/1989)

A Prefeitura de Sorocaba, anualmente no mês de Outubro, registra publicamente seus agradecimentos aos servidores que contribuem para o desenvolvimento da nossa cidade e que completaram 25 anos de atividades no Serviço Público Municipal.

Comunicamos que, nos termos do Decreto nº 6.728, de 25 de outubro de 1989, os servidores Jubilandos abaixo relacionados terão direito a uma licença especial de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da data da publicação do presente Comunicado, devendo ser previamente agendado com a chefia imediata e remetido ofício à SERH/DICAF/Seção de Informação e Controle.

MATRÍCULA	NOME
184578	Alexandre Brait Landulpho
184284	Alexandre Moris
187798	Aline Krebsky
176699	Almentino Brasil Borges Júnior
174602	Almir Belinazi
184373	Ana Cláudia Gambaro Esquierdo Guilhen
173355	Ana Lúcia Braz
189162	Ana Maria Lopes da Silva
196878	Ana Paula Almeida Góes Viana
173754	Ana Paula dos Prazeres
184551	Ana Paula Publio Albregard
175439	Ana Rosa Floreano de Oliveira
480652	Andréa Coelho Alves
173070	Andréa Cristine de Paula Gil de Jesus
188972	Andréa Módolo Maciel
195367	Andréia Cristina Rodrigues de Oliveira
260029	Andreia Regina Brandino dos Santos
202304	Andréia Virillo Alves Pacheco
183431	Angela Valente Boni Freitas
189677	Aparecida Felipe Paixão
197823	Carla Adriane Mendes Mikail
426283	Carla Duarte Sá Lemos Anacleto
174432	Carlos Alberto Rodrigues de Campos
182222	Carlos Eduardo Ortega de Arruda
173649	Cátia Maria Alvares de Mello
185809	Chiu Sin Hung
174637	Cineide Gomes Fragoso
174483	Ciomara Tardelli Arcanjo da Silva
184594	Claúdia de Almeida Vieira
174734	Cleusa Maria Camargo da Silva
174513	Clóvis Antonio Granado
197734	Cristiane Crispim
186287	Cristiane Dal Pozzo e Santos
181188	Cristina Rosas da Silva
173762	Dailson Ribeiro Costa
234273	Damares Henriqueta Silva Ferreira
501382	Denise Wingeter dos Santos
189766	Edilaine Aparecida Antunes
175137	Elena Aparecida Oliveira
173088	Eliana Aparecida Machado Paiva
229660	Eliana Brasil da Rocha
173525	Elidamaris Bacarin Arruda
190462	Eliete Brito Alves Frati
173428	Eloete de Moraes Rosa
175129	Enilce de Fátima Lidio
175048	Érica Rodrigues Corrêa
181145	Erica Sampaio Vieira
173924	Eunice Maria de Paula
174076	Evanilson Ferreira da Silva
180378	Fábio Luiz Dal Pian
203335	Gercilei Adriana Facco Ferri
190772	Gisele Aglae de Arruda Pelloso
173967	Gisele Unterkircher Ribeiro
197416	Gislaine Dias
189650	Harley Soares da Rosa
172731	Helena de Lima
174246	Hellen Filomena Moraes Arroyo
174459	Iara Santoro Cardoso Magno
278548	Iara Valente Boni de Barros
175242	Ivone Teodoro Pires
572080	Janilda Aparecida Gabriel
192856	Joamar Bertolli Júnior
204005	João de Toledo Martins
174505	Jorge Alexandre Afeich Filho
184071	Kátia Cilene Godoy
173975	Lilian de Cássia Barbosa
190624	Luciana Silva Miranda
175633	Luciane Aparecida Teixeira
196738	Luciane Cristina da Silva Cardoso
195960	Luciane Moreno Bellotto
174580	Luiz Carlos de Araujo Júnior
190934	Marcelo Ribeiro Alves
181358	Marcelo Tadeu Athayde
174947	Márcia Cristina Ribeiro
173053	Márcia Fogaça de Mello Silva
192970	Márcio Gomes Sousa
182478	Maria Angélica dos Reis
172936	Maria Aparecida Leme Maldonado
203840	Maria Beatriz Marcondes Macedo Montano
197394	Maria Claudia de Almeida Silva
184608	Maria Elisabete Vermeulen
184470	Maria Helena de Almeida Vieira Dalcim
174769	Maria Izabel Siqueira Venancio
173002	Maria José Nunes Reducino Santos
197610	Mariana Bataglini Chaves
173401	Marta de Fatima Batista Silva
189170	Marta Regina Bueno
189022	Míriam Aparecida de Oliveira
223611	Nair Leocádio Mendonça
203971	Oldemir de Barros
196126	Patrícia Lopes Scinocca Moretto
192392	Paulo Tescaro Júnior
426550	Renata Pereira Proença Rossi
174823	Renato de Barros
192600	Renato Massari Neto
182370	Ricardo Celso Solla Galera
174688	Ricardo Miguel Angel Ricca Junior
188875	Rita de Cássia Cardoso
174858	Rodrigo Hidalgo Friciello Teixeira
174238	Roseli de Fátima Pinto Máximo da Cruz
175390	Rosimeire de Jesus Martins
185574	Samuel de Figueiredo Leite
527250	Sandra Galão Figueiredo Machado
173398	Sefísia Ana Rodrigues Rios
175781	Selma Lúcia Leite Ramos
187232	Semaan Camis Neto
180556	Silvia Regina Corrêa Leite Cassillo
174408	Sílvia Regina Francisco Roventini
195510	Sônia Maria de Aquino Magnusson
173819	Soraia Rodrigues de Oliveira
173274	Sueli Aparecida Leme de Oliveira
175200	Terezinha de Jesus Oliveira
190977	Thyrso Ramos Filho
173150	Valdice Aparecida dos Santos
173851	Valmir Furlan
175714	Vanessa Alves Fonseca Silva
173835	Vera de Oliveira Arruda Carrião
175404	Virginia Roberta Gasparini Palagi
175153	Viviane Pascoli
285200	Walquiria Fernandes Furtado de Oliveira

Sorocaba, 06 de outubro de 2020.

SÉRGIO PONCIANO DE OLIVEIRA
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES FLORES
Secretária de Recursos Humanos

SESU

Secretaria de Segurança Urbana

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Seção do Observatório de Segurança
Atividades da Guarda Civil Municipal
Dados do 3º Trimestre de 2020 (Julho a Setembro)
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 10.039 DE 18 DE ABRIL DE 2012

ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS: 1703 **ATENDIMENTOS PREVENTIVOS: 17729**

TOTAL DE ATENDIMENTOS: 19432

Atendimentos Específicos

Pessoas Atendidas

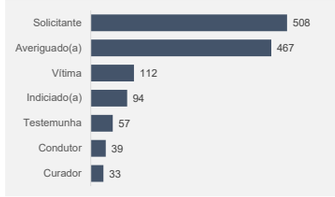

Atendimentos Específicos ao Mês

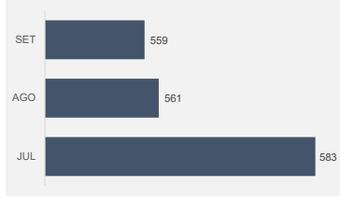

Presos X Liberados

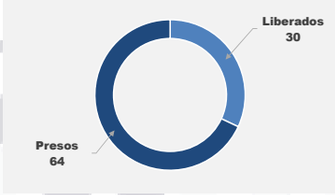

Atendimentos Específicos por Núcleo

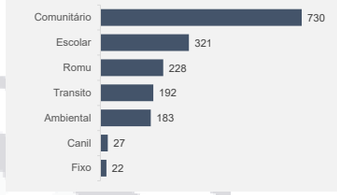

Porções de Entorpecentes

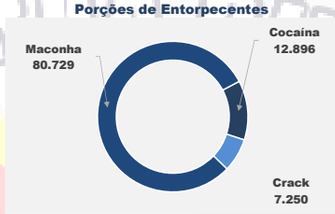

Peso de Entorpecentes (em gramas)*

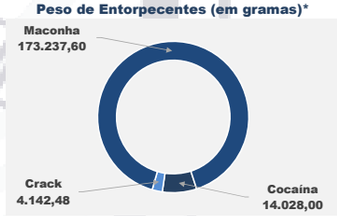

*Peso aproximado

Apreensões de Produtos Comercializados Ilegalmente, Itens Apreendidos por uso de "Cerol" e Armas

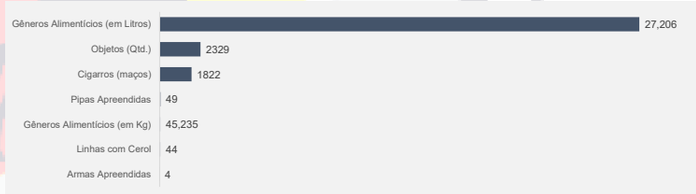

Veículos Localizados e Apreendidos

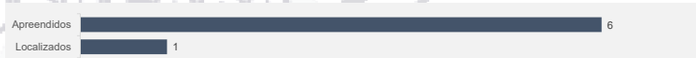

Atendimentos Preventivos / Administrativos

Atendimentos
APP - Protege Mulher - 2020
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 33

Atendimentos X Mês

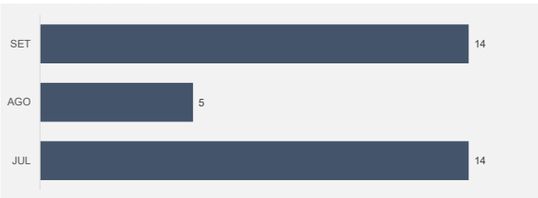

Presos X Liberados

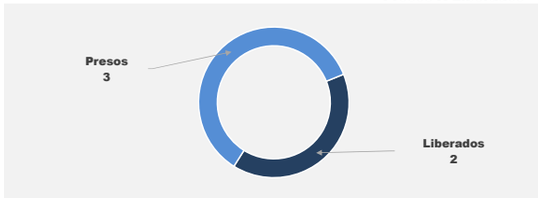

Disque Guarda Civil: 153 / 3212-9400
Atendimento 24 Horas

SEAD Secretaria de Administração

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 182/2019
Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2019
Contrato: nº 795/2019
Objeto: Fornecimento de Gêneros Hortifrutis In Natura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Cooperativa de Produção Rural e Abastecimento - CCPRA.
Assunto: – Fica autorizada em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios às famílias dos estudantes durante o período de suspensão das aulas. Fica ainda convalidado o pedido realizado em 18/08/2020 e suas respectivas entregas realizadas em data anterior a elaboração deste Termo, tendo em vista a essencialidade e por se tratar de medida de enfrentamento à crise gerada pela pandemia da COVID-19. Ficam também incluídas no contrato as seguintes unidades escolares e entidades filantrópicas, conforme ofício nº 845/2020 – SEDU/GS:
ESCOLAS DE DUCAÇÃO INFANTIL:
- CEI 129 Prof.ª Eva Apparecida João de Freitas;
- CEI 130 Prof.ª Heley de Abreu Silva Batista;
- CEI 131 Laura da Silva Cardoso;
- CEI 132 "Cecília Pereira Dini";
- CEI 133 "Prof.ª Zulmira de Almeida Pelegrini";
- CEI 134 "Prof.ª Jandira Barrada da Silva".

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL:
- EM. "Prof. Milton Santos";
- EM. "João Batista Larizzatti Júnior" (CEI 128).

UNIDADES CONVENIADAS (ENTIDADES FILANTRÓPICAS):
- AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba;
- Associação Batista de Assistência e Apoio à Comunidade – "Cantinho Bom";
- Associação Educacional Santa Rita de Cássia;
- Associação Filantrópica 12 de Outubro (Creche Elizabeth Milko);
- Associação ProEx de Sorocaba;
- Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba;
- Centro Educacional Apascentai de Ação Social;
- Creche "Deus Menino" – Prédio 1 e 2;
- Creche "Menino Jesus";
- Educandário "Santo Agostinho";
- INTEGRAR – Instituição Terapêutica Grupos de Habilitação e Reabilitação;
- Fundação "Melanie Klein";
- Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque" (Creche Maria Claro);
- OPAI – Creche "Nossa Senhora Imaculada";
- OPAI – Creche "Sagrada Família".

Anísia Maria dos Santos
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL n°. 014/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2015
Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP), pós pago, com fornecimento dos aparelhos celulares em comodato.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: CLARO S.A.
Assunto: Fica o Contrato celebrado em 25/09/2015 suprimido em aproximadamente 13,39% (vinte e quatro vírgula dezesseis por cento) do seu valor inicial, nos termos do artigo 65 §2º inciso II da Lei 8.666/93. Fica também o Contrato, prorrogado excepcionalmente por 04 (quatro) meses, de acordo com planilha anexa, a partir de 28/09/2020 até 27/01/2021, nos termos do artigo 57, §4º da Lei 8.666/93. Fica formalizado o declínio pela contratada dos reajustes previstos na cláusula 5.6 do contrato, sobre valores que incidiriam sobre esta prorrogação.
Valor: R$ 38.032,40 (trinta e oito mil trinta e dois reais e quarenta centavos)
Camila Martins M. Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Errata - CPL nº. 049/2020
Modalidade: pregão eletrônico nº 029/2020

A Prefeitura de Sorocaba através da Seção de Pregões comunica que o CPL nº. 049/2020 – Modalidade: pregão eletrônico nº 029/2020, destinado à Fornecimento de medicamentos para atendimento a rede municipal de saúde – Itens farmácia básica / NDC – Lotes 11, 12 e 17. Onde se lê: PROCESSO: CPL nº. 029/2020 / MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 049/2020, leia-se PROCESSO: CPL nº. 049/2020 / MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2020. Sorocaba, 06 de outubro de 2020. Seção de Pregões – Luanda Gomes Zara.

Divisão de Contratos
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL n°. 326/2018
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2018
Objeto: Prestação de Serviço de Auditoria Externa nas Contas e nos Procedimentos do Programa Ambiental e de Otimização Viária de Sorocaba.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S.
Assunto: Por meio deste, fica alterado o preâmbulo do contrato celebrado em 20/03/2019, passando constar na razão social da empresa "RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S" e "sede na cidade de São Paulo/SP, à Alameda Santos, nº 1165, Jardim Paulista".
Camila Martins M. Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

ERRATA

Com relação à publicação no D.O.M. de segunda-feira, 05 de outubro de 2020, Seção SEAD, página 11, sobre a Tomada de Preço 26/2018, onde leu-se "Tomada de Preços nº 26/2018, CPL nº. 26/2018", leia-se "Tomada de Preços nº 26/2018, CPL nº. 613/2018". Sorocaba, 06 de outubro de 2020. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública nº 18/2019, CPL nº. 679/2019, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e imprevisível (intempéries e vandalismos) nos imóveis das diversas secretarias do Município de Sorocaba, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante JB Construções e Empreendimentos Eireli, conforme termo assinado pelo Secretário de Serviços Públicos e Obras, disponível no endereço https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes. Sorocaba, 06 de outubro de 2020. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa, com referência Convite nº. 02/2020, CPL nº. 056/2020, destinado à contratação de empresa especializada para execução de serviço de demolição do vestiário anexo ao ginásio esportivo da escola municipal prof. Luiz Almeida Marins, que resolve habilitar as licitantes AWL CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI e ZARA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e inabilitar as licitantes VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SANTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e do § 6º do mesmo artigo, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 06 de outubro de 2020. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se reagendada na Prefeitura de Sorocaba a Tomada de Preços nº. 025/2019, Processo CPL nº. 815/2019, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão da construção do vestiário do campo Vitória Régia no Município de Sorocaba. Abertura dia 23/10/2020, às 09h30. Edital gratuito disponível no site https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes e informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104 e 2525. Sorocaba, 06 de outubro de 2020. Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio
Processo nº 6.258/2020
OBJETO – Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, que tem como objeto a integração da Instituição na rede regionalizada e hierarquizada SUS; bem, como a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares a pacientes SUS.
Prazo - 1 (um) mês.
Data de assinatura: 29/09/2020
Valor: R$ 9.149.999,07 (Nove milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos).
Marcos Fabrício dos Santos
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio
Processo nº 18.132/2020
OBJETO – Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, que tem como objeto a disponibilização de 40 leitos de UTI Adulto e 10 Leitos de Enfermaria – Leitos COVID-19.
Prazo - 2 (dois) meses.
Data de assinatura: 25/09/2020
Valor: R$ 6.316.368,00 (Seis milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Marcos Fabrício dos Santos
Secretário da Saúde

SEAD
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2013/9473	CLAUDIO SERGIO ALEIXO JUNIOR	PAULO ROBERTO NUNES FELICIANO
2000/20325	CAMILO DE LELLIS BOTTI	FABIANA FIUZA
2009/12532	MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	MAYRA RODRIGUES MASTRONOMO
2017/11192	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	THAIS VIEIRA BRONZE
1979/804333	ANTONIO APARECIDO LEME DE SOUZA	RUTH DE OLIVEIRA SOUZA
2014/945	ADILSON JOSE BARISIO	ADILSON JOSE BARISIO
2012/18589	CARLOS ROBERTO VIANA	CARLOS ROBERTO VIANA
2014/26206	JOSE ANTONIO LEITE VITAL	JOSE ANTONIO LEITE VITAL
2016/23352	FRANCISCO CARLOS BERTOLLI	FRANCISCO CARLOS BERTOLLI
2015/30256	ANTONIO CARLOS MACHADO DE MORAES	ANTONIO CARLOS MACHADO DE MORAES

Sorocaba, 06/10/2020.

Cinthya Maria Rohloff Koyama
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 184/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÕES PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCO QUÍMICO PARA ATENDER O DECRETO MUNICIPAL 25.656/2020 - COVID-19.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: THAIS DA SILVA RIBEIRO.
VALOR: R$ 5.440,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.28.10.301.1001.2233.
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 305/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 074/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAMAS DESTINADO AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CAMPANHA - COVID-19
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ALFA & OMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
VALOR: R$ 11.557,50 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.302.1001.2222.
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 305/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 074/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAMAS DESTINADO AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CAMPANHA - COVID-19
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI.
VALOR: R$ 123.600,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.302.1001.2222.
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 276/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 066/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS E REEDUCANDOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ZEFF'S CRIAÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP
VALOR: R$ 17.449,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO: 19.01.00.3.3.90.30.23.15.452.5001.2039
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 766/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 278/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA COLETA E INFUSÃO INTRAVENOSA – LOTE 02.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
VALOR: R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2234.
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 766/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 278/2019
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA COLETA E INFUSÃO INTRAVENOSA – LOTE 03.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 53.290,00 (cinquenta e três mil e duzentos e noventa reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2234.
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

Processo 441/2020
Sorocaba, 6 de outubro de 2020.
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Administração torna público que necessita locar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, um imóvel para atender Centro de Referencia do Trabalhador – CEREST Regional, com no mínimo as seguintes características:
• 07 (sete) salas/cômodos,
• 01(um) salão ou auditório que comporte 30 pessoas;
• 04 (quatro) banheiros;
• 01 (uma) cozinha;
• 01 (uma) lavanderia/DML;
• 05 (cinco) vagas de garagem;
• Deverá possuir instalações telefônicas, lógicas e elétricas em boas condições de uso;
• Deverá possuir infraestrutura de água e esgoto;
• A área construída deverá ter no mínimo 350m2 área máxima 500 m2.
Os interessados que possuam imóveis com essas características, deverão enviar descrição minuciosa, contendo no mínimo:
• Localização do imóvel;
• Área física (do terreno e construída);
• Valor mensal da locação em moeda corrente;
• Descrição das instalações existentes (quantos cômodos, tipo de piso, tipo de revestimento, ar-condicionado, etc.);
• Croqui ou planta baixa;
• Cópia atualizada da Certidão do Registro do Imóvel, livre de quaisquer ônus;
• Fotografias do imóvel.
• A taxa do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU ficará a cargo do proprietário.
As informações deverão ser enviadas por e-mail com assunto CPL 441/2020, para sala@sorocaba.sp.gov.br em até 10 dias corridos após a publicação deste.
Marcos Fabrício dos Santos
Secretário da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº. 194/2020 – CPL nº. 400/2020, destinada a AQUISIÇÃO DE SWAB HASTE PLÁSTICAS S/ MEIO STUART E TUBO CÔNICO PARA CENTRIFUGAÇÃO 15 ML. Sorocaba, 06 de outubro de 2020.
Francisco Carlos Rodrigues da Silva – Pregoeiro.

SEAD
Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2020

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 224/2020 – CPL nº. 451/2020, destinado AO REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO, NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS, PARA EXAMES ADMISSIONAIS DOS CANDIDATOS NOMEADOS EM CONCURSO PÚBLICO. A abertura será dia 22/10/2020 às 09h00. Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação no Banco do Brasil: 839114, pelo fone (15) 3238-2149, ou por e-mail - duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de outubro de 2020. Roseli de Oliveira Borba – Pregoeira.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 - CPL Nº 269/2020

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 120/2020 – CPL nº. 269/2020, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO PARA ANIMAIS RESGATADOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: "A abertura será dia 09/10/2020 às 09h00", leia-se: "ABERTURA 20/10/2020, às 09h00".Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 836911, pelo fone (15) 3238-2318 ou pelo e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de outubro de 2020. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2020 - CPL Nº 447/2020

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 223/2020 – CPL nº. 447/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE VEÍCULO DA SAMU, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: "A abertura será dia 13/10/2020 às 09h00", leia-se: "ABERTURA 20/10/2020, às 10h00".Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 837440, pelo fone (15) 3238-2318 ou pelo e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de outubro de 2020. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

Acha-se reaberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 056/2020 – CPL nº. 125/2020, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAR O CRAS CARANDÁ. A reabertura será dia 21/10/2020 às 09h00. Informações pelos sites api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta, www.licitacoes-e.com.br - nº da licitação no Banco do Brasil: 838960, pelo fone (15) 3238-2149, ou pelo e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de outubro de 2020. Roseli de Oliveira Borba – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2020

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2020 - CPL Nº. 355/2020, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA, BEM COMO PARA FUTURO ATENDIMENTO DAS POSSÍVEIS EMENDAS FEDERAIS DESTINADAS A ESSA SECRETARIA. ABERTURA DIA 20/10/2020 às 09:00 horas. Informações pelos sites https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/ e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 838979 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de Outubro de 2020. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº. 155/2020 – CPL nº. 347/2020, destinada ao FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM VIAS DA CIDADE DE SOROCABA. Sorocaba, 06 de outubro de 2020. Francisco Carlos Rodrigues da Silva – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº. 133/2020 – CPL nº. 291/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sorocaba, 06 de outubro de 2020. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - Podemos
Antonio Carlos Silvano Júnior - PRB
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PSDB
Hudson Pessini - MDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSL
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - Republicanos
Marinho Marte - PP
Péricles Regis Mendonça de Lima - MDB
Renan dos Santos - PDT
Rodrigo Maganhato - PRB
Vitor Alexandre Rodrigues - PRB
Wanderley Diogo de Melo - PSC

MESA DIRETORA 2020

Presidente: Fernando Alves Lisboa Dini - MDB
1º Vice-Presidente: Fausto Salvador Peres - Podemos
2º Vice-Presidente: Marinho Marte - PP
3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - MDB
1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - Republicanos
2º Secretário: José Apolo da Silva - PSL
3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 177/2020
(Dispõe sobre exoneração)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/10/2020, a Senhora Fernanda Mariani Cleto, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 014/2020 de 07/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 1 de outubro de 2020
Fernando Alves Lisboa Dini
Presidente

PORTARIA N.º 178/2020
(Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora Joellen dos Santos Pereira, RG nº 32.668.311-2, para exercer a partir de 01/10/2020 o cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 1 de outubro de 2020
Fernando Alves Lisboa Dini
Presidente